



"O passo mais decisivo ao nível da tributação direta, onde a harmonização escasseia, só será dado quando for abandonada a regra da unanimidade nestas matérias - o que é difícil e improvável no curto prazo"; frisa o fiscalista Rogério Fernandes Ferreira.

Fiscalista Rogério Fernandes Ferreira em entrevista à “Vida Judiciária”

“A fiscalidade não é a solução para o país”

TERESA SILVEIRA

teresasilveira@vidaeconomica.pt

“Ao contrário do que, porventura, se possa pensar, a fiscalidade não é a solução para o problema da competitividade da economia portuguesa”, afirma, peremptório, Rogério Fernandes Ferreira, em entrevista à “Vida Judiciária”. O fiscalista, que acaba de sair da sociedade de advogados PLMJ para fundar o seu próprio “projeto pioneiro” de ‘tax & business’ em Portugal, fala a propósito de o país estar hoje vinculado a um programa de ajustamento acordado com a ‘troika’, face ao qual não tem margem para benefícios fiscais nem redução de impostos. E constata que “temos, provavelmente, taxas nominais mais altas e taxas de tributação efetiva bem mais baixas nos nossos principais impostos do que as que existem noutros países com os quais nos devemos e queremos continuar a comparar”.

Daí considerar que, apesar de “a fiscalidade poder ajudar numa estratégia concertada e estruturada de posicionamento estratégico e internacional”, ela “não é a solução do crédito fiscal ao investimento que vai levar as empresas a decidir investir” no

nosso país. Antes, serão “as leis mais amigas do investidor” e, também, “a sua perenidade e estabilidade” e as “estratégias de natureza diversa que a irão promover” e determinar esse caminho.

Vida Judiciária - Que razões o levaram a sair da sociedade de advogados PLMJ para fundar aquele que é este projeto pioneiro de ‘tax & business’?

Rogério Fernandes Ferreira – Foi a vontade desta equipa se afirmar como equipa de advogados de referência, aqui em Portugal e no estrangeiro, nestas matérias em que atuamos e o desejo de prestarmos de forma mais adequada os serviços jurídicos que nos são solicitados pelos nossos clientes de sempre. E também a vontade de nos desenvolvermos num projeto próprio e autónomo, acompanhando melhor, de forma mais direta e personalizada o percurso, as preocupações e os assuntos que nos são por eles apresentados, incluindo a sua internacionalização, em particular para os países de língua portuguesa.

VJ Com esta decisão, o seu novo escritório passa agora a operar numa ótica especializada de direito empresarial e fiscal, nacional, comunitário e internacional, a exemplo do que sucede com alguns escritórios internacionais

“A gestão fiscal passou a constar do elenco das preocupações da generalidade das empresas e dos cidadãos contribuintes que, designadamente pela indesejável instabilidade da legislação, ganharam consciência da importância de um apoio a este nível”

“A economia paralela e informal combate-se com estratégia e organização e comunicação e integração dos serviços de fiscalização, com leis e normas mais perenes, com procedimentos mais claros e certos, com repressão e autoridade efetivas”, defende Rogério Fernandes Ferreira.



especializados em ‘business & tax’ e outros incluídos no ‘droit des affaires’. Que tipo de empresas recorre mais a estes serviços e com que objetivos?

RFF - Os nossos clientes são muito diversificados e diferentes uns dos outros. São empresas, pessoas individuais, sociedades, associações, empresas públicas e municipais, institutos públicos, autarquias locais e fundos, nacionais e estrangeiros, multinacionais, escritórios de advogados, e associações, privadas, públicas, locais, empresariais e profissionais. Recorrem aos nossos serviços para aconselhamento e para assessoria diversa, para emissão de pareceres, para internacionalização e reestruturação empresarial e patrimonial, para regularizações tributárias, ordinárias e extraordinárias, para processos de natureza penal-fiscal, para arbitragem e para contencioso fiscal e tributário.

VJ - O Estado, gabinetes ministeriais, empresas públicas, empresas municipais, etc, está também entre os vossos clientes?

RFF – Estão, os gabinetes apenas a título individual e de comissões ministeriais.

VJ - Diz que este modelo por que acaba de optar permitirá oferecer uma abordagem mais focalizada, pessoal e independente, com o objetivo de oferecer aos clientes valor acrescentado, personalizado, direto e mais especializado. As empresas portuguesas têm consciência da importância do planeamento fiscal?

RFF - As empresas e os empresários portugueses e os contribuintes em geral estão e querem estar cada vez mais informados sobre os seus deveres e os seus direitos em matéria de impostos e de muitos outros tributos, centrais,

locais, especiais e parafiscais. A gestão fiscal passou a constar do elenco das preocupações da generalidade das empresas e dos cidadãos contribuintes que, designadamente pela indesejável instabilidade da legislação, ganharam consciência da importância de um apoio a este nível.

VJ - Sabemos que os fiscalistas também são procurados pelas empresas com o intuito muito particular de se aconselharem para procurarem minimizar o pagamento de impostos. Sente que, fruto da má conjuntura económica que se vive em Portugal, as empresas procuram e tendem mais para a fuga fiscal?

RFF - Aos advogados cabe mais outro papel, sendo bem mais procurados para confirmação e para aconselhamento e enquadramento preventivo de solu-

ções já encontradas, antes ou aquando de reorganizações e reestruturações empresariais ou de acontecimentos, situações e vicissitudes nas empresas e cidadãos contribuintes, no âmbito da sua atividade e património, nacional ou internacional e, portanto, precisamente para prevenção de problemas fiscais presentes e futuros ou, então, mais no âmbito repressivo, para a defesa dos direitos e interesses legítimos que são legalmente protegidos às empresas e contribuintes em geral.

VJ - Planeamento fiscal é um conceito que propicia duas leituras separadas: uma, positiva, ligada à necessidade de reduzir custos; outra, mais negativa, ligada à ideia do aconselhamento para a fuga aos impostos e para o contorno da lei. Que papel tem aqui um fiscalista? Como agradar aos clientes sem os aconselhar a desrespeitar a lei?

RFF - O termo "fiscalista" abrange uma panóplia de situações, de formações e, provavelmente, de profissões e de atividades que não são, apenas, as do advogado especialista em Direito Fiscal. O advogado está, porém, sujeito, enquanto advogado, a deveres especiais,

legais e estatutários, bem mais estritos e delimitados que nessas outras profissões não públicas ou não regulamentadas. E não deve, nem pode, desrespeitar a lei, nem a fiscal, nem as outras, assumindo vínculos legais, deontológicos e éticos na sua relação com os clientes e as situações que lhe são apresentadas.

VJ - Sabemos que é nos momentos de crise que cresce a chamada economia paralela. Como olha para esse problema neste momento e como advoga que se deva combatê-lo?

RFF - A economia paralela e informal não é, e nunca foi, pior em Portugal do que noutros países europeus do Sul, como Itália, Grécia ou a própria Espanha. A economia paralela e informal combate-se com estratégia e organização e comunicação e integração dos serviços de fiscalização, com leis e normas mais perenes, com procedimentos mais claros e certos, com repressão e autoridade efetivas e, principalmente, com simplificação e mais estabilidade das leis fiscais existentes. Mas, certamente, sempre existirá uma franja compatível com uma concorrência fiscal, económica e socialmente sã.

VJ - Planear fiscalmente também é ajudar as empresas a analisar e a fazer escolhas, nomeadamente quanto a possíveis aquisições e/ou fusões ou à compra de participações noutras sociedades. O atual momento económico em Portugal é propício a essas operações?

RFF - É evidente que a atual conjuntura não é a mais propícia a aquisições e fusões de empresas e a operações de natureza similar que surgem mais em ambientes de crescimento económico, ainda que se assista a muitas operações e tentativas de internacionalização de empresas portuguesas, grandes pequenas e médias, mormente para os países de língua portuguesa e, também, a aquisições e solicitações providas destes e doutros países, para Portugal e principalmente para Angola, Brasil e Moçambique.

VJ - A nossa Administração Fiscal é "amiga" deste tipo de operações ou, pelo contrário, é penalizadora em termos dos impostos a pagar e das burocracias a tratar?

RFF - A nossa Administração tributária tem feito progressos notáveis em todos os domínios nos últimos quinze

"O advogado está, porém, sujeito, enquanto advogado, a deveres especiais, legais e estatutários, bem mais estritos e delimitados que nessas outras profissões não públicas ou não regulamentadas. E não deve, nem pode, desrespeitar a lei, nem a fiscal, nem as outras"



anos, desde o Professor Sousa Franco, quando praticamente não existiam computadores nos serviços de finanças. Principalmente por via da informatização dos serviços e dos procedimentos e da formação dos funcionários dos impostos, que sempre têm sido aliás de exceção dentro do funcionalismo público. Ela é mesmo exemplar do ponto de vista da sua eficiência e da desburocratização informática e rivaliza por cima da de muitos outros países com os quais nos queremos comparar.

Mas muito há e haverá sempre mais a fazer na relação da Administração tributária e do próprio legislador fiscal com o cidadão e a empresa contribuintes em matéria de concretização dos princípios da colaboração e do apuramento da verdade material, e não apenas da cobrança ou da dívida executiva.

“Só o IRS é que assume valores de receita fiscal positiva, o que, de facto, denota, além de uma injustiça fiscal relativa perigosa, uma situação bem periclitante ao nível dos impostos sobre o consumo e sobre o lucro das empresas e para o cumprimento futuro do défice previsto e assumido para este ano”

VJ - Como é que vê as dificuldades de financiamento por parte das empresas, incluindo o financiamento para este tipo de operações de fusão/aquisição?

RFF - Com preocupação, e mais ainda pela escassez destes projetos.

VJ - A sua sociedade de advogados, a RFF & Associados, irá atuar, em Portugal, em Lisboa e também no Porto e Funchal. Que importância particular tem o Funchal para a sua atividade?

RFF - Pretendemos abranger todo o território nacional, incluindo regiões autónomas. No Funchal sempre contámos e queremos continuar a trabalhar com o Dr. Roberto Londral, que é nosso correspondente local. Além disso, a Madeira é ainda o único ponto do país onde existe um centro internacional de negócios efetivo. Cada vez, é certo, com menos importância do ponto de vista nacional e internacional, precisamente pela incerteza e instabilidade promovidas pelo próprio legislador e pela Administração tributária, nos últimos anos, mas, ainda assim, importante na internacionalização para países africanos de língua portuguesa.

VJ - Para além de Portugal, a RFF & Associados vai ter correspondentes em Luanda, São Paulo, Maputo, Praia, Macau e Díli. E na Europa, designadamente em Espanha, Reino Unido, França, Alemanha e Itália, e na América Latina, o escritório vai contar com ligações a alguns escritórios de advogados internacionais especializados. A internacionalização dos escritórios de advogados deve preceder ou deve seguir-se e ser posterior à internacionalização das empresas?

RFF - A internacionalização dos escritórios portugueses é uma realidade da última década, que esta equipa tem vindo também a fazer e que queremos, agora, poder promover de forma mais organizada e bem mais adequada em termos da resposta que é exigida pelos nossos clientes, mormente para esses países irmãos que são os de língua portuguesa.

VJ - Portugal está, hoje, vinculado a um programa de ajustamento estipulado com a troika (FMI, BCE e CE) e não tem margem para benefícios fiscais nem para a redução de impostos. Ainda assim, pergunto-lhe: quando pensa que será possível avançar para algum desagramento fiscal, concretamente ao nível das empresas (IRC)?

RFF - A fiscalidade não é a solução, ao contrário do que, porventura, se possa pensar, para o problema da competitividade da economia portuguesa. Temos, provavelmente, taxas nominais mais altas e taxas de tributação efetiva bem mais baixas nos nossos principais impostos do que as que existem noutros países com os quais nos devemos, e queremos continuar, a comparar. Não é a solução do crédito fiscal ao investimento que vai levar as empresas a decidir investir. São sim as leis mais amigas do investidor, também do ponto de vista da sua perenidade e estabilidade, e estratégias de natureza diversa que a irão promover. Creio mesmo que só haverá hoje margem para desagramentos fiscais por via de reavaliação efetiva de benefícios e incentivos fiscais, que careçam, como sucede nalguns, de real justificação económica ou social ou que caduquem ao final de um determinado período da sua existência ou aplicação.

Mas é evidente que a fiscalidade pode ajudar numa estratégia concertada e estruturada de posicionamento estratégico e internacional, por via, por exemplo, de regimes suspensivos em portos de águas profundas com ligações à Europa por comboios de alta velocidade para mercadorias, provindas de África, Ásia, Brasil ou América-latina.

VJ - E ao nível dos contribuintes particulares (IRS e cortes dos subsídios de férias Natal)? Conseguiremos cumprir as metas orçamentais de modo a esse desagramento fiscal poder vir a ocorrer? É expectável que tal possa ocorrer?

RFF - É curioso chegarmos à conclusão - e confirmarmos na última boletim da Direção-Geral do Orçamento - que só o IRS assume valores de receita fiscal

positiva, o que, de facto, denota, além de uma injustiça fiscal relativa perigosa, uma situação bem periclitante ao nível dos impostos sobre o consumo e sobre o lucro das empresas e para o cumprimento futuro do défice previsto e assumido para este ano, em que se torna necessário ficarmos bem atentos.

VJ - Discute-se que a Europa deve ou não caminhar para a uniformização fiscal e orçamental. Que opinião tem sobre essa matéria? Seria exequível todos os 27 Estados-membros terem o mesmo nível de impostos?

RFF - A crise da dívida soberana poderá contribuir mais para esse desiderato do que todo o trabalho dos últimos anos da comissão europeia e das diversas delegações dos Estados membros. Mas o passo mais decisivo ao nível da tributação direta, onde tal harmonização escasseia, só será dado quando for abandonada a regra da unanimidade nestas matérias - o que é difícil e improvável no curto prazo, pois implica, no cerne fundamental, que os Estados partilhem a sua alegada soberania.

VJ - A Comissão Europeia avançou para a criação da plataforma do chamado "Semestre Europeu", através da qual os projetos de orçamento de cada Estado-membro são discutidos a nível europeu antes de serem aprovados. Agrada-lhe essa medida ou vê nela uma perda de soberania nacional?

RFF - Vejo nela uma partilha de soberania que é bem vinda. Como nos demonstra a crise da dívida soberana e os comportamentos e as atitudes, anteriores e posteriores, de diversos Estados membros, nomeadamente daqueles que são objeto dos programas de assistência económico-financeira da troika FMI/BCE/CE, avançamos, provavelmente cedo demais, para a união monetária sem curar da união económica. Os professores Pitta e Cunha e Ferreira do Amaral alertaram-nos para isso em devido tempo. Sem novos passos, portanto, neste momento, para uma integração mais federalista, dificilmente serão resolvidos os problemas que nos afligem. A nós, à Europa e ao mundo.

O primeiro escritório português 'Tax & Business'

Nasceu há cerca de dois meses na cidade de Lisboa - ainda que com ramificações por todo o território nacional e em várias outras geografias em diferentes continentes - a primeira sociedade de advocacia especializada em 'tax & business'. Um projeto do fiscalista Rogério Fernandes Ferreira, advogado, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e antigo sócio de capital e coordenador da área de prática fiscal de uma das maiores sociedades de advogados de Portugal, a PLMJ.

Operando numa ótica especializada de direito empresarial e fiscal, nacional, comunitário e internacional, tem como 'core' a prática de serviços jurídicos já praticada em alguns escritórios internacionais especializados em 'business & tax' e noutros incluídos no 'droit des affaires'.

A adoção considerada "pioneira" deste modelo pretende oferecer "uma abordagem mais focalizada, pessoal e independente, com o objetivo de oferecer aos clientes valor acrescentado, personalizado, direto e mais especializado, através de uma equipa multidisciplinar de advogados e de consultores externos e outros correspondentes locais, nacionais e internacionais", refere ainda o advogado, nesta entrevista à "Vida Judiciária".

A nova sociedade de advogados, de responsabilidade limitada, é denominada RFF &

Associados e irá atuar em Lisboa e também no Porto e Funchal. Terá correspondentes em Luanda, São Paulo, Maputo, Praia, Macau e Díli.

Na Europa, designadamente em Espanha, Reino Unido, França, Alemanha e Itália, e na América Latina, o escritório vai contar com ligações

a alguns dos mais conhecidos escritórios de advogados internacionais e outros mais especializados nas áreas da sua atuação específica com quem os advogados em causa sempre têm trabalhado e prestado serviços jurídicos.

A acompanhar o fundador estarão quatro advogados associados seniores: Francisco Furtado, Ana Nascimento, Mónica Gonçalves e Marta Almeida, e mais quatro advogados associados, desde já Pedro Nércio, João Mesquita e Sérgio Brigas Afonso, acompanhados pelos advogados estagiários também oriundos do escritório de onde transitam.

O escritório contará ainda, a partir de julho, com um outro associado mais especializado na legislação fiscal angolana e internacional fiscal.

Mantém-se como advogado e consultor o também economista e ex-diretor das alfândegas e do petróleo e óleos minerais Manuel Fernandes e incluirá ainda, como consultores, Manuel Faustino, ex-diretor de serviços do IRS, Alves da Silva, ROC e membro honorário da Ordem dos TOC e Jaime Guerra, técnico oficial de contas doutorado em economia, são, também, consultores externos desta nova sociedade de advogados.

A internacionalização dos escritórios portugueses é uma realidade da última década, que esta equipa tem vindo também a fazer e que queremos, agora, poder promover de forma mais organizada"